



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 23 a 27 de Dezembro de 2024 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

RESOLUÇÃO Nº 008/2024/CMAS/SJS/PB

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas

atribuições legais, e considerando:

- A deliberação da plenária realizada no dia 27 de dezembro de 2024;
- A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- As orientações contidas na Portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social;
- A Portaria 162/2020, publicada no último dia 14 de dezembro no Diário Oficial da União (DOU), que tornou públicas as programações financeiras oriundas de emendas parlamentares executadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2020 e restos a pagar do exercício de 2019;
- A Portaria MDS nº 124/2017, que regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como das transferências voluntárias de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- A Portaria MC nº 580/2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- A Portaria nº 378/2020, que trata dos passos para identificação dos saldos – recursos extraordinários;
- Que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e dar o parecer favorável do Conselho Municipal de Assistência Social do município de São José do Sabugi – PB no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, conforme as seguintes condições:

§ 1º O objeto da programação de número Funcional Programática 082445131219G0025 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social na reunião de 27/12/2024, conforme registro constante da ata nº 009/2024, e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do Conselho e respectiva decisão no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

§ 2º A(s) unidade(s) indicada(s) no número da programação 251470120240001 estão em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente.

§ 3º Afirmo ainda que estou ciente de que a ata da reunião citada neste Termo deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de até 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da Portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e estará disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal, externo da União e outros que, por razão justificada, necessitem consultá-la.

§ 4º Declaro que as informações constantes neste Termo foram por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade. Comprometo-me nos termos da lei, podendo as informações serem disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sabugi – PB, 27 de dezembro de 2024.

Maria Josiana Salustiano de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS